DECRETO Nº6577/2025
Data 30.07.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento do interessado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor Senhor **Vilson Miguel Vanccin,** na matrícula n°219-4/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 - Agosto - 2025
Jornal JNP
Página 388 e 389
Edição 3333
Ass. Responsável